



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

Lei Complementar nº 015, de 06 de Maio de 2021

www.mariapolis.sp.gov.br | www.mariapolis.sp.gov.br/imprensaoficial

Segunda-Feira, 23 de Fevereiro de 2026

Diário Oficial - Ano VI - Nº XX

Página 1 de 7

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS	2
GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS DO GABINETE DO PREFEITO	2
Decretos	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	7
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES	7
Extratos	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do município de Mariápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mariápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mariapolis.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

CNPJ: 51.405.231/0001-16

Av. Prefeito Bernardo Meneghetti, 800 - Centro
Mariápolis / SP - CEP 17810-000

Telefone: (18) 3586-1315

Site: www.mariapolis.sp.gov.br/



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

Lei Complementar nº 015, de 06 de Maio de 2021

www.mariapolis.sp.gov.br | www.mariapolis.sp.gov.br/imprensaoficial

Segunda-Feira, 23 de Fevereiro de 2026

Diário Oficial - Ano VI - Nº XX

Página 2 de 7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

GABINETE DO PREFEITO

ATOS DO GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 51.405.231/0001-16

DECRETO N.º 11, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre alteração no Decreto Municipal n.º 54, de 24 de dezembro de 2025, que dispõe sobre o Plano Anual de Contratações Públicas para o exercício de 2026, e dá outras providências.

RICARDO MITSURO WATANABE, Prefeito Municipal de Mariápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º- Fica incluso aos itens constantes da tabela do Plano Anual de Contratações Públicas para o exercício de 2026 os itens do anexo I.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mariápolis, em 19 de fevereiro de 2026.

RICARDO MITSURO WATANABE

Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

ANIELLY RODRIGUES DE ALMEIDA

Secretária de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

Lei Complementar nº 015, de 06 de Maio de 2021

www.mariapolis.sp.gov.br | www.mariapolis.sp.gov.br/imprensaoficial

Segunda-Feira, 23 de Fevereiro de 2026

Diário Oficial - Ano VI - Nº XX

Página 3 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 51.405.231/0001-16

Decreto nº. 12 de 19 de fevereiro de 2026

Ricardo Mitsuro Watanabe, Prefeito Municipal de Mariápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

Decreta:

Artigo 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na contabilidade da Prefeitura, um crédito adicional especial no valor de R\$ 558.000,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil reais), destinados a construção de ponte em aduela de concreto pré-fabricado no córrego do Bairro Ribeirão dos Ranchos, nos termos da Lei nº 1843 de 19/02/26obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

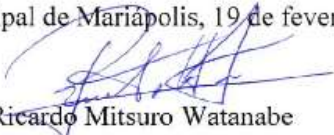
2. Executivo		
2.8. Estradas e Rodagens Municipais		
244/26	2678200232031.449051 obras e instalações	R\$ <u>558.000,00</u>
TOTAL		R\$ 558.000,00

Artigo 2º O valor do presente crédito adicional, será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação nos termos do convenio junto a Defesa Civil do Estado de São Paulo.

Artigo 3º Fica autorizado a convalidação das peças de planejamento.

Artigo 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mariápolis, 19 de fevereiro de 2026


Ricardo Mitsuro Watanabe
Prefeito Municipal

📍 Av. Prefeito Bernardo Meneghetti, 800- Paço Municipal "José Alves Rodrigues"

☎ Tel. Fax (0xx18) 3586- 1227 - CEP 17810-000 – Mariápolis/SP.

✉ E-mail: pmariap@terra.com.br

🌐 www.mariapolis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

Lei Complementar nº 015, de 06 de Maio de 2021

www.mariapolis.sp.gov.br | www.mariapolis.sp.gov.br/imprensaoficial

Segunda-Feira, 23 de Fevereiro de 2026

Diário Oficial - Ano VI - Nº XX

Página 4 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 51.405.231/0001-16

Publicado e registrado na data supra e afixado no átrio municipal.

Anielly Rodrigues de Almeida
Secretária de Gabinete

📍 Av. Prefeito Bernardo Meneghetti, 800- Paço Municipal "José Alves Rodrigues"

☎ Tel. Fax (0xx18) 3586- 1227 - CEP 17810-000 – Mariápolis/SP.

✉ E-mail: pmariap@terra.com.br

🌐 www.mariapolis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

Lei Complementar nº 015, de 06 de Maio de 2021

www.mariapolis.sp.gov.br | www.mariapolis.sp.gov.br/imprensaoficial

Segunda-Feira, 23 de Fevereiro de 2026

Diário Oficial - Ano VI - Nº XX

Página 5 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 51.405.231/0001-16

Decreto nº. 13 de 19 de fevereiro de 2026

Ricardo Mitsuro Watanabe, Prefeito Municipal de Mariápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

Decreta:

Artigo 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na contabilidade da Prefeitura, um crédito adicional especial no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinados a contratação de empresa especializada na área de pediatria, nos termos da Lei nº. 1844 de 19/02/26, obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

2. Executivo

245/26	1030100102060.339039 outros serv.terceiros	R\$ 150.000,00
	TOTAL	R\$ 150.000,00

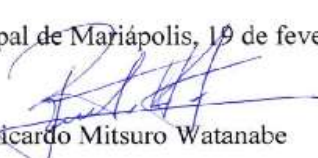
Artigo 2º O valor do presente crédito adicional, será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte verba do orçamento vigente:

130/26	1030100102060.339339 outros serviços	R\$150.000,00
--------	--------------------------------------	---------------

Artigo 3º Fica autorizado a convalidação das peças de planejamento.

Artigo 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mariápolis, 19 de fevereiro de 2026


Ricardo Mitsuro Watanabe
Prefeito Municipal

Av. Prefeito Bernardo Meneghetti, 800- Paço Municipal "José Alves Rodrigues"

Tel. Fax (0xx18) 3586- 1227 - CEP 17810-000 – Mariápolis/SP.

E-mail: pmariap@terra.com.br

www.mariapolis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

Lei Complementar nº 015, de 06 de Maio de 2021

www.mariapolis.sp.gov.br | www.mariapolis.sp.gov.br/imprensaoficial

Segunda-Feira, 23 de Fevereiro de 2026

Diário Oficial - Ano VI - Nº XX

Página 6 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 51.405.231/0001-16

Publicado e registrado na data supra e afixado no átrio municipal.


Anicelly Rodrigues de Almeida
Secretária de Gabinete

🏠 Av. Prefeito Bernardo Meneghetti, 800- Paço Municipal “José Alves Rodrigues”

☎ Tel. Fax (0xx18) 3586- 1227 - CEP 17810-000 – Mariápolis/SP.

✉ E-mail: pmariap@terra.com.br

🌐 www.mariapolis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

Lei Complementar nº 015, de 06 de Maio de 2021

www.mariapolis.sp.gov.br | www.mariapolis.sp.gov.br/imprensaoficial

Segunda-Feira, 23 de Fevereiro de 2026

Diário Oficial - Ano VI - Nº XX

Página 7 de 7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATOS

Prefeitura Municipal de Mariápolis/SP
Extrato de Edital de Pregão Eletrônico nº 001/2026
Processo Administrativo n.º 002/2026

Objeto: A Prefeitura de Mariápolis/SP, em cumprimento as Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 027/2023, realizará Pregão Eletrônico no dia 10 de março de 2026, às 09:00 horas, visando o Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a aquisição futura e parcelada de papelaria para os diversos setores do município de Mariápolis/SP. O Edital está disponibilizado de forma resumida no Diário Oficial do Município, em jornal diário de grande circulação e na íntegra no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Mariápolis: www.mariapolis.sp.gov.br, na Bolsa de Licitações do Brasil – BLL: www.bll.org.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas e na sede da Prefeitura Municipal de Mariápolis, localizada na Avenida Prefeito Bernardo Meneghetti, nº 800 – Bairro: Centro – Mariápolis/SP, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados. Quaisquer esclarecimentos serão prestados pelo Setor de Licitações, nos dias de expediente, no horário das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, através do telefone (18) 3586-1227.

Mariápolis /SP, 23 de fevereiro de 2026.

Gislene Ronca de Souza
Secretário Municipal de Educação